

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Mês	Dia	Horário	Disciplina
SETEMBRO	21, 5ª feira	14h às 16h	Inglês
	25, 2ª feira	14h às 16h	História
	30, sábado	8h às 10h30	Física
OUTUBRO	5, 5ª feira	14h às 16h	Geografia
	9, 2ª feira	14h às 16h30	L. Port. e Lit.
	14, sábado	8h às 10h30	Matemática
	19, 5ª feira	14h às 16h30	Biologia
	23, 2ª feira	14h às 16h30	Química
	26, 5ª feira	14h às 16h	Filosofia e Sociologia
	28, sábado	8h às 10h30	TM Red – Livro
NOVEMBRO	30, 2ª feira	14h às 16h	OPTATIVAS 1 (Física, Geografia, Inglês)
	1, 4ª feira	14h às 16h	OPTATIVAS 2 (História, L.Port. e Lit., Química)
	6, 2ª feira	14h às 16h	OPTATIVAS 3 (Matemática, Biologia, Filosofia e Sociologia)
	9, 5ª feira	14h às 16h30	PROVAS SUBSTITUTIVAS

Observações:

- As **PROVAS OPTATIVAS** são constituídas por dez questões de múltipla escolha. Na(s) disciplina(s) em que o aluno optou por fazer essa(s) prova(s), ela(s) passa(m) a fazer parte, necessariamente, da nota do aluno, sendo calculada a média aritmética entre as notas das provas **obrigatória** e **optativa**. Somente os alunos que obtiveram nota inferior a 7,0 na prova obrigatória poderão optar por fazer a prova optativa.
- Na prova substitutiva é exigida **TODA A MATÉRIA DADA NO TRIMESTRE**.
- Para fazer a prova substitutiva, o aluno deverá, obrigatoriamente, seguir o procedimento abaixo:
 - retirar, no Setor de Atendimento da Escola, a “**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA SUBSTITUTIVA**”, que deverá ser preenchida pelo pai ou responsável;
 - essa autorização, preenchida, deverá ser entregue, no Setor de Atendimento, juntamente com a taxa de **R\$ 25,00 por matéria ou atestado** que justifique a ausência no dia da realização da prova;
 - o prazo para solicitar a prova substitutiva encerra-se no dia 30 de outubro**; somente os alunos que solicitarem a prova substitutiva dentro do prazo poderão realizá-la.
- Cálculo da Média Anual:
$$\text{Média Anual} = \frac{(\text{Nota } 1^\circ \text{ trim}) \times 2 + (\text{Nota } 2^\circ \text{ trim}) \times 3 + (\text{Nota } 3^\circ \text{ trim}) \times 5}{10}$$
- Nota mínima que o aluno deverá obter no 3º trimestre =
$$\frac{50 - [(\text{Nota } 1^\circ \text{ trim}) \times 2 + (\text{Nota } 2^\circ \text{ trim}) \times 3]}{5}$$
- Será considerado aprovado, ao final do ano letivo, o aluno que obtiver, simultaneamente, em cada disciplina, média anual igual ou superior a 5,0, e frequência igual ou superior a 75% das aulas efetivamente ministradas.
- Se o aluno, no final do ano letivo, tiver média anual abaixo de 5,0 em **três** ou mais disciplinas, ele estará automaticamente **REPROVADO**.